



## RESOLUÇÃO Nº 088/2022 – CEPE/UNESPAR

**Aprova a alteração do Projeto Pedagógico do curso de Bacharelado em Gestão e Resposta a Emergências do *Campus* da Academia Policial Militar do Guatupê – Unespar – para ingressantes a partir de 2023.**

**A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO e REITORA DA UNESPAR**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

**considerando** o inciso I e IV do Art. 7º do Regimento Geral da Unespar referente às atribuições deste Conselho;

**considerando** a solicitação autuada no protocolado nº 19.737.728-3;

**considerando** a deliberação contida na Ata da 9.<sup>a</sup> Sessão (4.<sup>a</sup> Extraordinária) do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Unespar, realizada no dia 14 de dezembro de 2022, pela plataforma digital *Microsoft Teams*,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar alteração do Projeto Pedagógico do curso de Bacharelado em Gestão e Resposta a Emergências do *Campus* da Academia Policial Militar do Guatupê – Unespar – para ingressantes a partir de 2023, Centro de Ensino Policial Militar, carga horária de 3.753 HA (três mil, setecentas e cinquenta e três horas aula) – 3.127h30min (três mil, cento e vinte e sete horas relógio e trinta minutos), regime de oferta seriado anual com disciplinas anuais, período de integralização de 3 anos, vagas de acordo com decreto governamental, turno de funcionamento integral.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições contrárias.

**Art. 3º** Publique-se no site da Unespar.

Paranavaí, em 14 de dezembro de 2022.

Salete Paulina Machado Sirino  
**Reitora da Unespar**



**Decreto Nº 6563/2020**

(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 7304/2021)